



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Fluxos de Processos CF - CEP

DELIBERAÇÃO Nº 036/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação do Presidente do CAU/SP para criar um fluxo de processos entre a Comissão de Fiscalização e a Comissão de Exercício Profissional;

Considerando a pertinência da solicitação encaminhada através da deliberação 001/2018 CF-CAU/SP que solicita a criação de um novo fluxo de análise de processos;

DELIBERA:

1. Solicitar que a Comissão de Fiscalização encaminhe informações mais detalhadas sobre o fluxo de processos de fiscalização existente;
2. Solicitar que a comissão de fiscalização informe à COA sobre os critérios adotados para distribuição dos trabalhos entre CEP e CED/SP;
3. Encaminhar esta deliberação à Comissão de Fiscalização do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis** dos Conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, Rossella Rossetto, André Luis Queiroz Blanco, Weber Sutti e Violêta Saldanha Kubrusly e **03 ausências** dos Conselheiros Adriana Blay Levisky, Marta Maria Lagreca de Sales e Ruy dos Santos Pinto Junior.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

ROSSELA ROSSETTO
Membro

WEBER SUTTI
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro